



CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA RITA DO SAPUCAÍ

PAÇO LEGISLATIVO 'ANTÔNIO PROCÓPIO DA COSTA'



COMISSÃO DE FINANÇAS, JUSTIÇA E LEGISLAÇÃO

Santa Rita do Sapucaí/MG, 12 de fevereiro de 2021.

Antônio Otávio Silvério da Cunha (Longuinho)
Presidente da Câmara Municipal de
Santa Rita do Sapucaí/MG

PARECER SOBRE O PROJETO DE LEI Nº 2A/2021, DE 4 DE FEVEREIRO DE 2021

Relator Vereador Marcos Azevedo Moreira (Tatinha):

Este projeto de lei visa **revogar o inciso IV do art. 2º da Lei nº 5.238, de 9 de maio de 2019**, que criou o Conselho Municipal de Proteção e Defesa dos Animais de Santa Rita do Sapucaí/MG, para que **não seja mais atribuição do COMPDA emitir parecer sobre eventos relacionados a animais** no Município de Santa Rita do Sapucaí/MG.

Esse inciso IV foi introduzido, no projeto original de 2019, por **emenda de autoria da Comissão de Finanças, Justiça e Legislação** da época. **Fui favorável à sua aprovação**, uma vez que já era vereador naquela oportunidade. Inclusive, essa emenda foi aprovada por unanimidade.

Por uma questão de **coerência**, não posso votar a favor da revogação desse inciso, até porque não vejo motivos para fazê-lo. O Município precisa da atuação de seus conselhos, que representam a participação popular na tomada de decisões sobre os assuntos que lhe são entregues pelo Prefeito.

Por outro lado, **não vejo resultado prático na revogação do inciso** porque a decisão final sobre a autorização de eventos com animais em nosso município é e sempre será do Prefeito. O Conselho apenas opina, emite parecer. Mesmo que, com a aprovação deste projeto, o Prefeito não seja obrigado a requisitar parecer do Conselho, ele poderá solicitar a opinião informal de seus membros para decidir com maior respaldo.



CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA RITA DO SAPUCAÍ

PAÇO LEGISLATIVO 'ANTÔNIO PROCÓPIO DA COSTA'



Quero deixar registrado que sou, sim, favorável à realização de eventos e festas tradicionais em nosso município, com participação de animais, desde que com organização, segurança, respeitando e garantindo a integridade e a saúde dos animais.

Por todos esses motivos, sou **contrário** à aprovação deste projeto.


Marcos Azevedo Moreira (Tatinha)
Relator



CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA RITA DO SAPUCAÍ

PAÇO LEGISLATIVO 'ANTÔNIO PROCÓPIO DA COSTA'



Voto do Vogal Vereador Pastor Flávio de Castro Barbosa:

Sou **favorável** à aprovação deste projeto, tendo-se em vista que apenas revoga inciso incluído pela própria Câmara Municipal, prejudicando a impessoalidade às análises dos pedidos de realizações de eventos que envolvem animais no Município de Santa Rita do Sapucaí. Vale ressaltar que é uma prerrogativa exclusiva do Executivo a deliberação de alvarás de eventos em todas as circunstâncias de forma consciente e ética, tendo como apoio técnico o acionamento do Conselho Municipal de Proteção e Defesa dos Animais de Santa Rita do Sapucaí/MG – COMPDA, que tem várias atribuições legais, como as de atuar nas proposições de políticas públicas voltadas à proteção e defesa dos animais, entre outras.

Pastor Flávio de Castro Barbosa

Vogal

Voto do Presidente da Comissão Reinaldo de Cássia Amaral (Galinho):

Sou **favorável** à aprovação deste projeto, tendo-se em vista que apenas revoga inciso incluído pela própria Câmara Municipal e é preciso dar maior celeridade e impessoalidade às análises dos pedidos de realização de eventos que envolvem animais no Município de Santa Rita do Sapucaí.

Reinaldo de Cássia Amaral (Galinho)

Presidente da Comissão